

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria 633/2019 - SEDI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o § 2º do art. 10, da Lei nº 15.503/2005, que estabelece a obrigatoriedade de uma Comissão de Avaliação analisar os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Artigo 4º da Portaria nº 259/2019-SEDI, para inclusão de membros na Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, que passa a vigorar da seguinte forma:

QUADRO 1		
NOME	CPF	CARGO
Ana Luiza Sousa Mendes	015.207.651-42	Gerência Especial de Educação Superior, Profissional e Tecnológica
José Teodoro Coelho	261.399.101-10	Professor IV – Superintendente de Capacitação e Formação Tecnológica
Leoni Dias da Silva	184.860.292-87	Téc. Em Adm. e Finanças – CT/Gerente de Inclusão Digital
Marcos Vinícius de Sousa Pereira	043.941.091-67	Secretário de Instituto Tecnológico do Estado de Goiás
Mychelly Ferreira Carlos Simões	806.542.901-72	Gerente de Gestão da Rede de ITEGOS

Art. 2º - Os membros indicados terão mandato de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Determinar à Comissão a competência de encaminhar à autoridade supervisora, bem como à Assembleia Legislativa, Relatório Conclusivo sobre a avaliação procedida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 29/10/2019, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9768042** e o código CRC **A304C7DF**.



Referência: Processo nº 201814304005191



SEI 9768042